



COOPERLUZ

Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de São Bernardo do Campo

CNPJ 23.039.752/0001-61

NIRE 35400172428

ANEXO PC-02 - TERMO DE CONSENTIMENTO

(CONTA BANCÁRIA)

ENTIDADE: COOPERATIVA COOPERLUZ – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS (DIRETORA PRESIDENTE)

CPF: 884.605.175-00

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse, de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: **BANCO DO BRASIL** “Código da Agência Mantenedora da Conta” **1561**; “Dígito Verificador da Agência” **X** ; “Número da Conta Corrente” **63770** ; e “Dígito Verificador da Conta” **X** .

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;
- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,
- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por prazo indeterminado.

-

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2026

MARIA LUCIA DE SOUZA DOS SANTOS
Diretora Presidente